



DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA **REFERENTE: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Do: Setor de Contabilidade/Tesouraria

Para: Setor de Compras

Prezado Ordenador de despesas,

Em resposta à solicitação formulada por Vossa Senhoria a respeito da compatibilidade de previsão de recursos orçamentários, informamos acerca da existência de dotação orçamentária para custear as despesas relativas à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA LEVANTAMENTO TÉCNICO, DIAGNÓSTICO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÂNIA/PE**, venho a informar-lhe que:

Declaramos para fins do disposto no Art. 16, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que a despesa com a contratação, tem adequação orçamentária e financeira anual para o exercício 2025, com dotação orçamentária na rubrica e ela encontra-se reservada;

B. A dotação orçamentária que correrá tal despesa é:

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Declaramos para fins de atendimento ao inciso I do Art. 16 da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal, para a contratação ora solicitada, que o impacto orçamentário-financeiro, com o desembolso estimado, não ocasionará impacto orçamentário-financeiro por tratar-se contratação de serviços de natureza continuada.

Sertânia, 21 de julho de 2025.

ALESSANDRO BRASILIANO DA SILVA
Diretor do Departamento de Finanças